



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 006/2017

DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande "*Casa de Félix Araújo*", no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Recesso Parlamentar verificado no período de 23 de Dezembro de 2017 a 1º de Fevereiro de 2018,

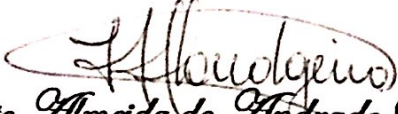
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que o horário e dias estabelecidos para o funcionamento da Câmara Municipal de Campina Grande, durante o período em que durar o recesso, serão das **07 h as 13 h, nos dias 02, 08, 15, 22 e 29 de Janeiro de 2018**, nos demais dias a Câmara cerrará suas portas e não funcionará por hipótese alguma, exceto para aquelas atividades consideradas essenciais aos serviços desta Casa Legislativa,

Parágrafo Único - Cabe aos Secretários da Câmara Municipal, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "*Casa de Félix Araújo*", em 21 de Dezembro de 2017.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente